



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pm@dourado7terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

"DECRETO Nº 2089"

(de 16 de julho de 2013)

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

Luiz Antonio Rogante Junior, Prefeito do Município de Dourado Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal nº 1.362 de 19 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária do Exercício de 2013) com fundamento em seu artigo 5º,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente.

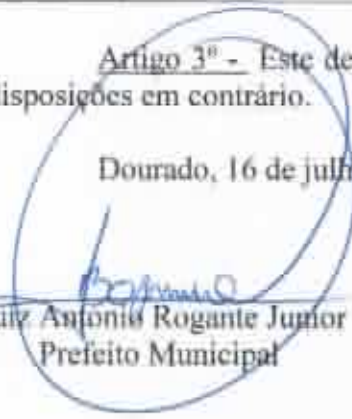
SUPLEMENTAÇÃO				VALOR EM R\$
02.08.04	3.3.90.39	12.361.0010.2.017	150	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				10.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente.

ANULAÇÃO				VALOR EM R\$
02.08.04	3.3.90.32	12.361.0010.2.017	149	10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 16 de julho de 2013


Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito Municipal